



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE**

Gabinete da Presidência

PORTARIA N° 012/2009-GP/TCE

Natal, 13 de janeiro de 2009.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, inciso III, da Lei Complementar nº 121/94, combinado com o disposto no art. 70, inciso XII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear JANICE FERNANDES ARANHA para exercer o cargo de provimento em comissão símbolo CC-3, atividade de assessoramento, integrante do Quadro Geral de Pessoal deste Tribunal de Contas e com exercício vinculado à funcionalidade constitucional do Ministério Público Especial.

Publique-se.

Conselheira MARIA ADÉLIA SALES

Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Publicado (a) no D.O.E.

EDIÇÃO N° 11885, DO DIA 14/01/2009

.....
J.
FUNCIONÁRIO (A)

